

até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 35/2019, firmado com **LORENA SALEH PEREIRA ME**, referente a Aquisição de Mikrotik CCR1036-8G-2S+EM – Roteador com 08 Portas Gigabit / 36 Núcleos de processamento / 1,2GHZ por núcleo / 16GB RAM (8GB + 8GB RAM Mikrotik) / 02 Portas SFP / Licença Level 6 / Montagem em Rack 1U / Display LCD.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2019.

ELCIO PAES DE SÁ NETO
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição (Pregão Presencial nº 08/2019 – ARP 12/2019).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Lorena Saleh Pereira ME – CNPJ: 26.996.695/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Mikrotik CCR1036-8G-2S+EM – Roteador com 08 Portas Gigabit / 36 Núcleos de processamento / 1,2GHZ por núcleo / 16GB RAM (8GB + 8GB RAM Mikrotik) / 02 Portas SFP / Licença Level 6 / Montagem em Rack 1U / Display LCD.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Elcio Paes de Sá Neto – Diretor Presidente Interino DATACI e Lorena Saleh Pereira – Proprietária da Lorena Saleh Pereira ME.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3065/2019

CONCEDE COMENDA “SÃO PAULO APÓSTOLO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “São Paulo Apóstolo”, nos termos da Resolução nº 310/2014, à Sr^a ANA MARIA BRAMBILA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3066/2019.

CONCEDE DIPLOMA “ALUNO NOTA DEZ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma “Aluno Nota Dez”, nos termos da Resolução Nº 374/2019 a:

Geis Louzada
Heitor da Silva de Oliveira Campos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3067/2019.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO “DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 164/2007, o Título de Honraria do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, destinada a homenagear doadores voluntários de sangue a:

Julio Cesar Verediano Freire
Sidnéia Aparecida Carneiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3068/2019.

CONCEDE TÍTULO DE “DESTAQUE FUNCIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Destaque Funcional”, nos termos da Resolução Nº 5820/2006 a:

Edmilson Rezende
Rosa Hilda Farias da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 393/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 96337/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LEANDRO COSTA PRATES	Assessor Especial da Presidência	01	26/11/2019	26/11/2019	27/11/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

**RETIFICA O RESULTADO DA 2ª FASE
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO
PARA AS PROVAS.**

Art. 1º “- Onde se lê:

APTOS CURSO DE DIREITO

060	RAFAEL GOMES AZEVEDO
-----	----------------------

Leia-se:

APTOS CURSO DE DIREITO

060	GABRIEL GOMES AZEVEDO
-----	-----------------------

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**